

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > SEÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela seção Criminal, em Sessão Extraordinária que será realizada em 17/03/2021, às 13:30 horas, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271/2020, de 28 de abril de 2020, disponibilizado no DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do retromencionado decreto, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, diretamente nos autos, em razão de tratar de processo eletrônico, em trâmite no sistema PJE, não será aceito petição de solicitação de sustentação oral via e-mail, nos processos do sistema PJE, mas tão somente dentro dos próprios autos.

A petição de sustentação deve informar um e-mail, nome e sobrenome do causídico que vai realizar a sustentação oral e um número de celular/telefone para contato, de preferência que seja whatsapp, para facilitar a comunicação, conforme dispõe o § 1º, do art. 5º do decreto 271/2020.

Em conformidade com o art. 4º do supramencionado decreto, integram a etapa de julgamento exclusivamente eletrônicos desta pauta os processos discriminados no intervalo de 11 a 40. Os processos de intervalo 01 a 10, de seu turno, compõem a etapa de julgamentos presenciais a serem, excepcionalmente, realizados por videoconferência.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, ele será automaticamente adiado para sessão a ser designada pelo presidente.

A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

O não comparecimento do advogado habilitado na sessão de julgamento, por videoconferência, importará na apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado, por pedido de preferência, na vigência do Decreto nº 244, de 31 de março de 2020, o advogado deverá renovar o requerimento, de modo a adequá-lo ao § 1º do art. 5º, deste Decreto, sob pena de apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Ordem: 1
Processo: 8012301-27.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: JOSE BERNARDO DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEO VICTOR DOURADO TORRES BARRETO (BA 35491)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8020014-53.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Partes: JAMES ANDRADE DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOAO VITOR MOURA DA COSTA (BA 53519)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8017552-26.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JACONIAS BATISTA VIDAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEANDRO DO NASCIMENTO VIDAL (PB 24831)
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8025307-04.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ESERVAL ROCHA
Partes: PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): EDIL MUNIZ MACEDO JUNIOR (BA 32751)
JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO (BA 22113)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8023734-62.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: TIAGO ALMEIDA VILAS BOAS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAULO SANTOS DA SILVA (BA 43515)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8002261-83.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS
Partes: EDIANARI MARCIO DE ALMEIDA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MATEUS CARDOSO COUTINHO (BA 24952)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8033361-56.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Partes: JOAO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (BA 22452)
JOAO VITOR MOURA DA COSTA (BA 53519)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 8023713-86.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: WEYBER NOVAIS CIDADE NERI

Advogado(s): MINISTERIO PUBLICO
CATHARINA MARIA TOURINHO FERNANDEZ (BA 61071)
FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL (BA 18374)
Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 8030138-95.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ICARO ALMEIDA MATOS
Partes: EDMILSON DOS SANTOS
Justica publica do estado da bahia
Advogado(s): KETLEN TAINARA DOS SANTOS (SE 11452)
LINCOLN PRUDENTE ROCHA (SE 12101)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8006126-17.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: EDGAR DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARCOS RUDA NERI SIQUEIRA (BA 47873)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8033619-66.2020.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO
Partes: MARCUS OLIVEIRA COSTA
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARCELO ALVES DOS ANJOS (BA 51816)
RENAN ANJOS CHAGAS (BA 58216)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8021614-80.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO
Partes: REGINALDO CERQUEIRA SANTOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO BRUNO COSTA SABACK (PB 13261)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8021611-28.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO
Partes: ROBERTO EDUARDO RIBEIRO CARVALHO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO BRUNO COSTA SABACK (PB 13261)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8034174-83.2020.8.05.0000 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: FABIANO SILVA DOS SANTOS
JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACARANI
Advogado(s): RODOLFO MASCARENHAS LEAO (BA 28726)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8027517-28.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes: HENRIQUE DE SANTANA MENEZES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): KAIO SOUSA ABREU SANTOS (BA 32125)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8023540-62.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes: NOE BATISTA DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO
Advogado(s): DOMINIQUE VIANA SILVA (BA 36217)
MATEUS CARDOSO COUTINHO (BA 24952)
VIVALDO DO AMARAL ADAES (BA 13540)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8029196-63.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: JOILSON DOS SANTOS CINTRA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): EDUARDO ESTEVAO CERQUEIRA BITTENCOURT FILHO (BA 40920)
THIAGO DA CRUZ SILVA (BA 34556)
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8009949-33.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: MANOEL SIMOES BISPO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IVANILDO ALVES LIMA DA SILVA (PE 00801)
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8009057-27.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: GERSON FERREIRA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS (BA 89760)
ANDRESSA SANTANA SANTOS MARTINS (BA 57028)

Comarca:

Salvador

Ordem:

20

Processo:

8022459-44.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator:

JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Partes:

ELIONE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

CLEBER NUNES ANDRADE (SP 13923)

Comarca:

Salvador

Ordem:

21

Processo:

8028601-64.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator:

JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes:

IVAN DE JESUS CERQUEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

ALVARO ARAUJO PIMENTA JUNIOR (BA 43915)

Comarca:

Salvador

Ordem:

22

Processo:

8008181-72.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator:

JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes:

LUCIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

LAERTE GALDINO PEDREIRA RIBEIRO (BA 52891)
NARCISO QUEIROZ DE LIMA (BA 18165)

Comarca:

Salvador

Ordem:

23

Processo:

8017288-43.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator:

JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes:

THIAGO SANTOS DE ANDRADE
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

LEANDRO CERQUEIRA ROCHEDO (BA 27472)

Comarca:

Salvador

Ordem:

24

Processo:

8035918-16.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator:

MARIO ALBERTO SIMOES HIRS

Partes:

JOAO BARBOZA DA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

LEANDRO DA HORA SILVA (BA 47506)

Comarca:

Salvador

Ordem:

25

Processo:

Relator:

Partes:

Comarca:

Ordem:

Processo:

Relator:

Partes:

Comarca:

8025598-04.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

LUIZ FERNANDO LIMA

JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE SALVADOR

Salvador

26

8023939-91.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SIMARO

JUÍZO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE SALVADOR
JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Salvador

27

8035454-89.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

NAGILA MARIA SALES BRITO

JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACOBINA
JUIZ DA 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JACOBINA

Salvador

28

8009874-57.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

JEFFERSON ALVES DE ASSIS

JUIZO DA VARA DOS FEITOS REL. A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DE SALVADOR
JUÍZO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA

Salvador

29

8016226-65.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

JEFFERSON ALVES DE ASSIS

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CAMACARI
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAMAÇARI

Salvador

30

8018511-94.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

JEFFERSON ALVES DE ASSIS

JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Salvador

31

8025810-59.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

JEFFERSON ALVES DE ASSIS

JUÍZO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8026815-82.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARREIRAS
JUÍZO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 8003489-93.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DO SISTEMA DE JUIZADOS DA COMARCA DE JUAZEIRO

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 8018199-21.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA PORTO SEGURO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS , INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE
CANAVIEIRAS-BA

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 8003912-24.2018.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: 2ª VARA CRIMINAL DE ILHEÚS
Juízo da 2ª Vara do Sistema de Juizados Cíveis e Criminais da Comarca de Ilhéus

Comarca: Salvador

Ordem: 36

Processo: 8032987-40.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
JUÍZO DA VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Comarca: Salvador

Ordem: 37

Processo: 8008163-17.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ilhéus/BA
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabuna

Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8001226-54.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SIMARO
Partes: JUÍZO DA VARA DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAÇARI
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8032152-52.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: JUÍZO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA
COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SIMÕES FILHO
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8004298-49.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO
Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
JUÍZO DA 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela seção Criminal, em Sessão Extraordinária que será realizada em 17/03/2021, às 13:30 horas, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271/2020, de 28 de abril de 2020, disponibilizado no DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do retromencionado decreto, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (secaoacriminal@tjba.jus.br).

A petição de sustentação deve informar um e-mail, nome e sobrenome do causídico que vai realizar a sustentação oral e um número de celular/telefone para contato, de preferência que seja whatssApp, para facilitar a comunicação, conforme dispõe o § 1º, do art. 5º do decreto 271/2020.

Em conformidade com o art. 4º do supramencionado decreto, integram a etapa de julgamento exclusivamente eletrônicos da pauta SAJ o processo discriminado 01 a 02 da pauta. O processo de intervalo 03, de seu turno, compõem a etapa de julgamento presencial a ser, excepcionalmente, realizados por videoconferência.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, ele será automaticamente adiado para sessão a ser designada pelo presidente.

A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

O não comparecimento do advogado habilitado na sessão de julgamento, por videoconferência, importará na apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado, por pedido de preferência, na vigência do Decreto nº 244, de 31 de março de 2020, o advogado deverá renovar o requerimento, de modo a adequá-lo ao § 1º do art. 5º, deste Decreto, sob pena de apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

1-0325124-40.2013.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade

Comarca : Salvador

Embargante : Ana Cleyde Caldas Moreira

Advogado : Thomas Bacellar da Silva (OAB: 1825/BA)

Advogado : Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva (OAB: 23650/BA)

Advogada : Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro (OAB: 25393/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Isabel Adelaide de Andrade Moura

Embargado : Ivan Ramos Moreira (Assistente de Acusação)

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

Advogado : Rafael Fonseca Teles (OAB: 29116/BA)

Procuradora : Claudia Carvalho Cunha dos Santos

Proc. Justiça : Sonia Maria da Silva Brito

Relator : Luiz Fernando Lima

Revisor : Ivone Bessa Ramos

Adiado a pedido do(a) relator(a)

2-0538997-50.2018.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade

Comarca : Salvador

Embargante : Augusto José Sacramento dos Santos

Advogado : Rodrigo Menezes Coelho (OAB: 34582/BA)

Proc. Justiça : Sonia Maria da Silva Brito

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Ana Paula Coité de Oliveira

Procurador : Aurea Lucia Souza Sampaio Loepp

Relator : Antônio Carlos da Silveira Símaro

Revisor : Ícaro Almeida Matos

3-0544695-37.2018.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade

Comarca : Salvador

Embargante : Thiago Barroso da Costa Rocha

Def. Público : Leonardo Alves de Toledo

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Airton Oliveira Souza

Advogado : Rafle Pratts Sarmento Salume (OAB: 43576/BA)

Relator : Ícaro Almeida Matos

Revisor : Jefferson Alves de Assis

Salvador, 10 de março de 2021.

Zelia Maria de Souza Veloso

Diretor(a) da Secretaria da Seção Criminal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desa. Rita de Cássia Machado Magalhaes Seção Criminal

DESPACHO

0303050-84.2017.8.05.0022 Conflito De Jurisdição
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Interessado: Ministério Público Do Estado Da Bahia
Interessado: Matheus Alves Da Silva
Suscitante: Juiz Da 1º Vara Da Infância E Juventude Da Comarca De Barreiras-ba
Suscitado: Juiz De Direito Da Vara Crime, Juri E Execuções Penais E Infância E Juventude Da Comarca De Luiz Eduardo Magalhães - Ba

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Seção Criminal

Conflito de Jurisdição nº 0303050-84.2017.8.05.0022 – Comarca de Barreiras/BA

Suscitante: Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Barreiras/BA

Suscitado: Juiz de Direito da Vara Crime, Júri e Execuções Penais, e Infância e Juventude da Comarca de Luiz Eduardo Magalhães/BA.

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessado: Matheus Alves da Silva

Relatora: Des. Rita de Cássia Machado Magalhães

DESPACHO

Tendo em vista o teor do pronunciamento Ministerial de id. 13601274, determino à Secretaria da Seção Criminal que junte, novamente, aos autos do presente processo eletrônico, os documentos de id. 12807914 e id. 12807949. Após, retorne o feito à douta Procuradoria de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de março de 2021.

DESA. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Relator a